



000086

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



Ata da 16ª Sessão Ordinária da 2ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos (29) vinte e nove dias do mês de outubro de 2.002, sob a Presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretário Vereador Donizeti Aparecido Alves Ferreira, à hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, feita a chamada dos senhores Edis constatou-se a presença dos seguintes: Donizeti Aparecido Alves Ferreira, Donizete Fernandes da Silva, José Carlos Greco, João Batista Sevilha, José Valentim Fodra, Laércio Leardini, Luiz Condi, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari. Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária e determinou ao senhor Secretário a proceder à leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 (oito) de outubro de 2002. Não havendo solicitação de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder à leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Ofício n.º 302/2002** encaminhando Cópia dos Demonstrativos referentes ao 3º Bimestre do ano de 2002, juntamente com a devida publicação em jornal, **Ofício n.º 311/2002** encaminhando Relação de Compras efetuadas no mês de agosto de 2002, **Ofício n.º 312/2002** encaminhando Cópia dos Balancetes da Despesa e do Balancete da Receita de agosto de 2002, **Ofício n.º 313/2002** encaminhando Empenhos pagos no mês de agosto de 2002, **Ofício n.º 315/2002** encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar n.º 07/2002 que Altera Dispositivos da Lei Complementar n.º 02/98, de 20 de abril de 1998, e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal, **Ofício n.º 319/2002** encaminhando Projeto de Lei Complementar n.º 08/2002 que Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar n.º 01/97 de 26 de dezembro de 1997, revogação da Lei n.º 089/98 de 03 de dezembro 1998 e dá Outras Providências. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o Projeto de Lei Complementar n.º 08/2002 tendo o plenário considerado Objeto de Deliberação, determinando seu encaminhamento para as Comissões Permanentes emitirem parecer. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal o senhor Secretario passou a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Requerimento n.º 31/2002** subscrito pelos vereadores, solicitando que seja convocada (01) uma Sessão Extraordinária logo após a 16ª Sessão Ordinária à realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2002 às 20:00 horas para 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 202/2002 que Estima a Receita e Fixa a Despesa no Município de Fernão para o Exercício de 2003, e dá Outras Providências. O senhor Presidente submeteu em discussão e em seguida a votação o **Requerimento n.º 31/2002**, tendo o plenário aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado o **Requerimento n.º 31/2002**, convocando 01 (uma) Sessão Extraordinária após a 16ª Sessão Ordinária para 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 202/2002. Encerrado o Expediente dos Senhores Vereadores o senhor Secretário passou a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Autor: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Referente: Contas do Exercício de 2001 da Câmara Municipal de Fernão, Processo: TC-700/026/2001, Presidente da Câmara: Laércio Leardini, Período 01/01/2001 a 31/12/2001, Conclusão: Observada a instrução processual aplicável à espécie para posterior julgamento a que se refere o artigo 33 da Lei Complementar n.º 709/93, a auditoria na conclusão de seus trabalhos, não constatou irregularidade. Publicação no Diário Oficial do Estado de**



000087

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



São Paulo – TCE em 10/10/2002: A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 01 de outubro de 2002, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente e Robson Marinho, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Fernão, relativa ao exercício de 2001, quitando-se o Responsável. Encerrado o Expediente Recebido de Diversos o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, submetendo em Discussão o **Projeto de Lei n.º 202/2002** que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernão para o exercício financeiro de 2003, e dá outras providências, de autoria do senhor Prefeito Municipal, solicitando ao senhor Secretario a proceder a leitura do Parecer da Comissão de Finanças. Encerrada a leitura o senhor Presidente submeteu em **1ª Discussão** o **Projeto de Lei n.º 202/2002**, encerrada as Discussões, submeteu em **1ª Votação** artigo por artigo tendo o plenário aprovado por unanimidade de votos o **Projeto de Lei n.º 202/2002**. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o **Projeto de Lei n.º 202/2002** de autoria do senhor Prefeito Municipal. Não existindo mais nenhuma matéria para ser deliberada o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Fazendo uso da palavra os Vereadores: Donizeti Aparecido Alves Ferreira, José Carlos Greco, João Batista Sevilha, Donizete Fernandes da Silva, José Valentim Fodra e Laércio Leardini. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente anunciou a **25ª Sessão Extraordinária**, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária, que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada _____ e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Presidente da Câmara

1º Secretário

Paulo J. Z

João Batista Sevilha

Donizete

José Carlos Greco

Donizete I. Silva

José Valentim Fodra